



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 988/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí - CODETRAN, solicitando a instalação de placas de proibido estacionar no lado direito da Rua Lico Amaral, sentido à Avenida Jacob Ardigó, bairro Dom Bosco.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação da comunidade junto a este Gabinete, tendo em vista a necessidade de se garantir um melhor fluxo de trânsito da Rua Lico Amaral, já que a possibilidade de estacionamento nos dois lados da via prejudica tal fluidez.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE ABRIL DE 2024

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC